

PORTARIA Nº 883, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Mudança de Nível II para Nível III de servidora  
da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Ofício SEC nº 484/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 424/2019, art. 15, I, "c";

**CONSIDERANDO** o Certificado devidamente autenticado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** a Mudança de Nível a servidora abaixo elencada, uma vez que possui os requisitos necessários para tal deferimento.

**MUDANÇA DE NÍVEL II PARA NÍVEL III**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Marciene de Araújo Silva	0003832

**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Buíque, 13 de novembro de 2019.

  
ARQUIMEDÉS GUEDES VALENÇA  
Prefeito

PUBLICADO EM

13 / 11 / 2019  
JL